



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 836/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. GERALDO DA SILVA MARTELO.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GERALDO DA SILVA MARTELO, ocorrido no dia 06 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1837 - Jardim Santa Rita de Cássia, Santa Barbara d'Oeste/SP.

#### **Justificativa:**

Tinha 65 anos, casado com Amélia Antunes da Silva Martelo, deixa os filhos Cláudia, Claudirene, Clodoaldo e Cassiane.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2.016.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador-

**Antônio Carlos Ribeiro**  
“Carlão Motorista”  
-vereador-

PROTÓCOLO 6312/2016 - 08/06/2016 17:07